



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

LEI Nº 907/80, DE 23/12/80

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE MANOEL BASTOS GUERRA À PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS, SITUADA NO CRUZAMENTO DA AV. VASCO FERNANDES COUTINHO COM A RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O Prefeito Municipal de Linhares-ES, faço saber que a Câmara Municipal de Linhares-ES, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA MANOEL BASTOS GUERRA", a Praça situada no Bairro Interlagos, no cruzamento da Av. Vasco Fernandes Coutinho com a rua Marechal Deodoro da Fonseca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares-ES aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Nelson Darby de Assis

Sec. Mun. Administração